



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 88/GP/20 Ouro Preto do Oeste-RO, 27 de fevereiro de 2020.

À sua Excelência o Senhor
Josimar Rabelo Cavalcante

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei n. 2539 de 27 de fevereiro de 2020, que "ABRE NO
ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja
observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de
estima e consideração.

Atenciosamente,


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 2333/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

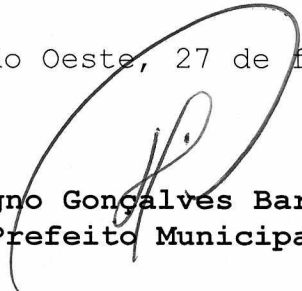
Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2539 de 27.02.2020 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

A solicitação no valor de **R\$. 119.000,00** (Cento e dezenove mil reais), onde visa dar cobertura orçamentária as despesas vinculadas ao bloco de custeio Atenção Básica de Saúde, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Segue anexo Memo. nº 309/SEMSAU/2020 de 20.02.2020, cópia da proposta FSF - FNS, cópia do Extrato, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de fevereiro de 2020.


Vagno Gonçalves Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza o poder Executivo, a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 119.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

394	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	119.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 3 27
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010 111	FNS/BATB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA

119.000,00

Fontes de Recurso

3 27

119.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de fevereiro de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMO Nº.309 /SEMSAU/2020

DA: SEMSAU

P/: DC/CONTABILIDADE

ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial

Em, 20 de fevereiro de 2020.

Prezada Senhora,

A presente solicitação visa dar cobertura orçamentária às despesas vinculadas ao bloco de Custeio Atenção Básica de Saúde em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, sendo R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), **por Superávit Financeiro**, nas programações: 10.301.0031.2040.0000, elemento de despesa 3.3.90.30.00 fonte de recurso: FNS/BATB.

Conta Corrente	Saldo
3114/006/00624074-4	119.000,00
Valor total	119.000,00

A presente solicitação tem por finalidade da cobertura orçamentaria as despesas vinculadas ao bloco de Custeio Atenção Básica de Saúde. O valor destinado ao custeio da Atenção Básica será utilizado para aquisição de materiais e insumos para atendimentos nas unidades básicas de saúde e Posto de Saúde proporcionando assim um melhor atendimento aos usuários que utiliza e necessitam do atendimento nas unidades básica de saúde.

Sem mais para o momento.

Adriano Braga Barbosa
Diretor de Planejamento do FMS

Cristiano Ramos Pereira
Ordenador de Despesas da SEMSAU
Port 12420 de 15/10/2018
Assessor Especial da SEMSAU
Port 12417 de 15/10/2018

Consulta (início.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF

RO

Município

OURO PRETO DO OESTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE

CNPJ

13.705.838/0001-22

Dados da Proposta

Nº Proposta

36000.287752/2019-00

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAB

Ano Proposta

2019

Valor da Proposta

R\$ 119.000,00

Nº Portaria

3780

Data Portaria

26/12/2019

Valor total de Empenho

R\$ 119.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

30/12/2019

Dados do Pagamento

						Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto		
Única	30/12/2019	R\$ 119.000,00	R\$ 119.000,00	2019OB826647	25000.212703/2019- 28	DICOG em 03/01/2020 12:27	





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3114600005

Conta Referência:

3114/006/00624074-4

Nome:

CO FINANCIAMENTO FARMACIA BASICA

Período:

de: 31/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/12/2019	000001	CRED TED	119.000,00C	119.000,00C
31/12/2019	990001	APL AUTOM	119.000,00D	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**